



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria n.º 1.404 de 24 de janeiro de 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE
CONTRATO, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Servidor **JONAS LIMA NERYS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 243.460.202-91 e RG sob n.º 139.662-4 SSP/GO, como Fiscal Interino para acompanhar, fiscalizar a execução de objetos e contratos, relacionados com os Convênios da Prefeitura Municipal de Rio Maria, com CNPJ sob n.º 04.144.176/0001-78.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos atos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Essa portaria terá vigência de 120 dias após a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Rio Maria-PA, 24 de janeiro de 2023


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA

Publicado na FAMEP em 24/01/2023
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 16623172
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011